

ALTERAÇÃO DO EDITAL 34/2022 - CRONOGRAMA
ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012, e por meio da comissão instituída pela Portaria Nº 264/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 de Junho de 2022, torna público a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de abertura do Processo Eleitoral para seleção da representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR, regido pelo **EDITAL Nº 34/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 (SEI 1678899)**.

Considerando a ausência de inscrições no Edital 34/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, resolve-se alterar o cronograma da Eleição do Conselho Escolar do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, como segue:

DATA	PROCEDIMENTO
10/08/2022	Divulgação edital
12/09 a 16/09/2022	Divulgação das atividades executadas pelo Conselho Escolar à comunidade acadêmica, responsáveis e egressos
19/09 a 23/09/2022	Período para o pedido de registro de candidatura
27/09/2022	Publicação da prévia dos candidatos inscritos
28/09/2022	Período de recurso para pedido de registro de candidatura
29/09/2022	Publicação do resultado dos recursos e Divulgação dos candidatos inscritos homologados
30/09/2022	Publicação prévia das listas de votantes por categoria
03/10 a 07/10/2022	Período para solicitar correção das listas de votantes por categoria
03/10 a 07/10/2022	Período para os egressos solicitarem participação na lista de votantes
14/10/2022	Publicação da lista final de votantes por categoria
03/10/2022 a 18/10/2022	Período de campanha eleitoral
19/10/2022	Eleição e apuração
20/10/2022	Divulgação do resultado com a classificação dos candidatos
21/10/2022	Período de recurso (sobre o resultado)
24/10/2022	Publicação/Homologação do resultado final
30/10/2022	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do Campus



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708688** e o código CRC **EC62450F**.